

PROCESSO ELEITORAL *ON-LINE* PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DE CATEGORIAS NO COMITÊ CIENTÍFICO ASSESSOR DO CBPF

Este documento tem por objetivo apresentar as normas para o processo eleitoral dos(as) representantes das categorias de Pesquisador(a) Titular, Pesquisador(a) Associado(a) e Tecnologista no Comitê Científico Assessor, para o período de novembro de 2020 a outubro de 2022.

Normas do processo:

1. Os votantes só poderão votar nos membros de sua própria categoria.
2. São habilitados(as) como votantes todos os membros da respectiva categoria. Todos os(as) votantes poderão também ser votados(as).
 - 2.1. Os(As) Coordenadores(as) não são elegíveis como representantes por já terem assento no COCI.
 - 2.2. Conforme o Regimento Interno do CBPF, o(a) representante que já estiver no seu segundo mandato não poderá ser votado(a).
3. Cada votante deverá votar em apenas um nome. O(A) representante titular será aquele(a) que receber o maior número de votos. O(A) candidato(a) que for o(a) segundo(a) mais votado(a) será o(a) representante suplente.
4. Em caso de empate na primeira posição, será realizada outra votação em que constarão na lista de votáveis apenas os nomes dos(as) primeiros(as) colocados(as).
 - 4.1. Na persistência do empate, será indicado(a) o(a) servidor(a) contratado(a) há mais tempo no CBPF.
5. Em caso de empate na segunda posição, seja em primeira ou segunda eleição, será indicado(a) o(a) servidor(a) contratado(a) há mais tempo no CBPF.

Comissão Eleitoral COCI / CBPF

Outubro de 2020

Henrique Lins de Barros

Marita Maestrelli

Emil de Lima Medeiros